



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**ATA DO RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção instituída pela **Portaria nº 16/GAB, de 24 de janeiro 2025** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público a análise do Plano de Trabalho e da Documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil, visando a celebração de Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução dos **Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade**, relacionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2025.

DA PROPOSTA:

Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Organização: Associação Pão Nosso APN – Casa Lar

Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias – Modalidade Casa Lar.

Período de execução: de abril de 2025 a dezembro de 2025

Número de vagas: 20

Valor de referência por usuário: R\$ 3.215,13

Valor global: R\$ 514.420,80 pago em 08 parcelas (R\$ 64.302,60)

Conforme análise, faz-se a presente publicação do **resultado preliminar**, cuja complementação de documentos ou a sua negativa em fazer poderá implicar a alteração do resultado a ser divulgado:

Plano de Trabalho- apontamentos da Comissão de Seleção:

➔ 4 – Monitoramento e Avaliação:

- Adequar **a meta do item 6 do quadro** - identificado pela Comissão que se trata de mais de uma meta, sugerimos sejam separadas para que fique mais clara, assim como a porcentagem a ser alcançada acerca de cada meta;

- Os indicadores de todas as metas deverão ser adequado ao tipo de serviço tipificado, pois “assiduidade e frequência”, não são adequados a todas as metas, uma vez que já pressupõe a permanência no serviço das crianças e adolescentes e não a continuidade, a exemplo das características do





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

➔ **5 – Cronograma de Atividades:**

- Menciona a vigência de 10 meses, devendo corrigir para 08 meses.

➔ **7 – Recursos Humanos:**

- Está faltando constar o Aux. Administrativo no item 7 da Relação de Recursos Humanos;
- Apresentam abaixo duas Tabelas de Recursos Humanos, sendo uma Tabela de equipe mínima com 11 profissionais; e uma outra Tabela com 18 profissionais, sendo está de equipe vigente.
- Na tabela de equipe vigente faltou especificar quais são os profissionais de auxiliar de educador, pois consta somente educador social. Nesse sentido, as tabelas estão divergentes;
- Especificar quais são os profissionais de educador social e auxiliar de educador e os respectivos salários na tabela apresentada.

➔ **8 – Plano de Aplicação Financeira:**

- Corrigir o valor total, pois se encontra divergente ao disponibilizado pelo edital, foi colocado por 10 meses, devendo adequar para 8 meses o valor global e mensal sobre cada item;
- Falta especificar a quantidade correta de profissionais de Recursos Humanos, se é 11 ou 18;
- Falta discriminar item a item com cada valor do plano de aplicação;
- Falta apresentar 03 orçamentos referente a **Outros Materiais de Consumo (material socioeducativo e esportivo, material de expediente, de copa e cozinha, cama, mesa e banho, material para manutenção de bens imóveis, materiais para pequenas reformas)**;
- Os orçamentos apresentados referente ao **Material de Consumo (gêneros alimentícios)** não estão iguais aos apresentados no plano de trabalho, devendo ser revistos;
- Os orçamentos apresentados referente a **Outros Materiais de Consumo (gêneros sanitários e farmácia)**, não estão iguais aos apresentados no plano de trabalho, devendo ser revistos;
- **Outros Materiais de Consumo (consultas médicas)** não especificaram o gasto previsto para essa despesa;
- Os orçamentos referente a **Outros Materiais de Consumo (malharia)**, não discriminam os itens solicitados, pois um dos apresentados trata-se apenas de uma tabela geral de preços e não orçamento; portanto, faltam dois orçamentos.
- **Serviços de Terceiros:** reformas, consertos, pinturas, reformas e adaptações – não discriminaram os valores a serem gastos;
- **Serviços de Terceiros:** técnicos profissionais – contábeis e jurídicos, não discriminaram os valores a serem gastos;
- **Serviços de Terceiros/Locação:** locação de imóvel - falta discriminar o valor destinado ao aluguel dos imóveis;





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- **Serviços de Terceiros/Locação:** carro- apresentaram 01 orçamento de um município muito distante de Caçapava, sendo do município de Araraquara-SP, foi observado que não foi apresentado orçamento de locação de empresa do município de Caçapava-SP;

- **Utilidade Pública:** fornecimento de energia elétrica, água, internet, telefone e gás de cozinha – não apresentaram uma estimativa de gastos e orçamentos;

- **Na despesa com Recursos Humanos,** o salário do Coordenador está elevado devendo ser compatível a realidade de salário de um coordenador do município de Caçapava. O valor apresentado fica entre os salários de Chefe de Divisão e Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Caçapava.

➔ **Parâmetros do Cronograma de Desembolso:**

Apresentado apenas a folha de pagamento com recursos humanos e encargos sociais – falta apresentar as demais despesas mencionadas no Plano de Trabalho no item de Aplicação Financeira.

Cronograma de Desembolso – abril a dezembro de 2025 (08 meses)		
Despesa	Custo mensal	Custo anual
Folha de Pagamento (mencionado 11 profissionais, mas são 18 profissionais conforme item 7 – Tabela de Recursos Humanos)	Corrigir para 8 meses	Corrigir
Encargos Sociais	Corrigir para 8 meses	Corrigir
Material de Consumo (Gêneros Alimentícios)	Corrigir para 8 meses	Corrigir
Outros Materiais de Consumo (Gêneros Sanitários, Farmácia e Consultas Médicas)	Corrigir para 8 meses	Corrigir
Outros Materiais de Consumo (higiene pessoal e limpeza, socioeducativo, esportivo, material de expediente, de copa e cozinha, cama, mesa e banho, uniforme, tecidos e aviamentos, material de expediente, para manutenção de bens imóveis, materiais para pequenas reformas)	Corrigir para 8 meses	Corrigir
Serviços de Terceiros (reparos, consertos, pinturas, reformas e adaptações, contábeis e jurídicos)	Corrigir para 8 meses	Corrigir
Outros Serviços de Terceiros / Locação (Imóveis, Carro)	Corrigir para 8 meses	Corrigir
Utilidade Pública (Energia Elétrica, Água, Internet, Telefone e Gás de Cozinha)	Corrigir para 8 meses	Corrigir
TOTAL	Corrigir para 8 meses	Corrigir





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Em reuniões realizadas de 11/04/2025 a 25/04/2025 na sala de reunião localizada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta – Caçapava. A Comissão de Seleção, apresenta, com fundamento no item 8.6 do Edital 001/2025 a pontuação dos seguintes critérios, assim como identifica os documentos recebidos e ausentes:

REQUISITOS	FORMAS DE COMPROVAÇÕES	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Possuir equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos em condições de uso ao objeto.	Apresentar relação que identifique o patrimônio em quantidades suficientes, em relação ao objeto podendo ser comprovada mediante visita ao local, se necessário.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
2. Comprovar que possui estrutura física para o desenvolvimento do objeto em condições satisfatório	Apresentar comprobatório através de: escritura, cessão, locação e alvará de funcionamento da prefeitura.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
3. Detalhamento do objeto (Serviço, Programa ou Benefício)	Se a Instituição ou organização apresenta clareza e coerência no detalhamento do objeto. (Item averiguado no Plano de Trabalho apresentado).	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
4. Descrição das metas, indicadores e meios de verificação.	Se a Instituição ou Organização apresenta clareza e coerência no detalhamento do item monitoramento e avaliação no Plano de Trabalho apresentado.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
5. Recursos Humanos	Para o Plano de Trabalho que apresentar o quadro de recursos humanos de acordo com as exigências da equipe de Referência e com vínculos de trabalho não precarizados.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
	Outros Profissionais além da equipe de referência, compatíveis com a execução do trabalho (contrapartida da OSC)	Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	00
6. Sustentabilidade Técnica	Atende plenamente os princípios norteadores das normativas de assistência Social, como os parâmetros para funcionamento, capacidade de planejamento e avaliação de suas atividades.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

7. Sustentabilidade Financeira	A instituição ou organização apresenta disponibilidade de recursos próprios para a execução do objeto. (Apresentar balanço patrimonial da entidade do ano anterior)	20% a 30% - Grau pleno de atendimento 4 pontos 10% a 20% - Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto 0%	00
TOTAL DE PONTOS			14

PARA FINS DE CELEBRAÇÃO – DOCUMENTAÇÕES

DOCUMENTAÇÃO		STATUS
1	Plano de Trabalho	Consta
2	Pen drive com o Plano e Documentação	Consta
3	Estatuto Social	Consta
4	Cópia da Ata de Eleição Atualizada	Consta
5	Relação Nominal Atualizada dos Dirigentes	Consta
6	Balanço Patrimonial ou Balancete Contábil 2024	Não foi apresentado na forma do edital
7	Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade	Consta
8	Comprovante de Inscrição no CMAS	Falta
9	Comprovante de Endereço	Consta
10	Declaração com os dados do Gestor Responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria	Consta
11	Publicação de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento comprovando experiência prévia	Consta
12	Certidões de Regularidade Fiscal, Previdenciária, Tributária, de Contribuições e de Dívida Ativa Municipal, Estadual e Federal	Consta
13	Cartão CNPJ	Consta
14	Certidão de Débitos Federais e a Dívida Ativa da União	Consta
15	Certidão de Regularização com FGTS	Consta
16	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas	Consta
17	Certidão Negativa de Débito Estadual da Procuradoria-Geral do Estado	Falta
18	Certidão de Débitos Não Inscritos em Dívida Ativa (emitida pela Secretaria da Fazenda)	Consta de Dívida ativa, vencida de 11/11/24





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

19	Certidões Negativas de Débito Municipal (mobiliário e imobiliário)	Falta, apresentou da Cidade de São Paulo e não do município ou sede conforme exigido pelo edital
----	--	--

PARA FINS DE CELEBRAÇÃO - DECLARAÇÕES

DOCUMENTAÇÃO		STATUS
1	Declaração de não contratação de menores de 18 anos	Consta
2	Declaração de não possuir parentesco no quadro de dirigentes	Consta
3	Declaração do representante legal da OSC de inexistência de impedimento à celebração da parceria	Consta
4	Declaração de Não Contratação	Consta
5	Declaração sobre Instalações e Condições Materiais	Consta
6	Declaração de Dados Bancários	Consta
7	Declaração de Capacidade Técnica e Operacional	Consta
8	Declaração com dados para AUDESP com anexo	Consta

➔ **Documentos:**

- CNPJ – está vencido (11/2024) e com endereço da sede de Catanduva, sem validade;
- CMAS do município de Caçapava- falta entregar;
- COMAS apresentado do município de Catanduva se encontra vencido, ou seja, sem validade;
- Débito Mobiliário, apresentou do município de São Paulo (Capital), não apresentou do município de Catanduva – município sede;
- Certidões Negativas – não apresentou a municipal e estadual e a federal apresentou, mas está vencida;
- Declaração de Capacidade Técnica – o título do documento veio faltando o título de identificação conforme modelo do edital de chamamento;





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Declara a comissão que está aberto o prazo de recurso de 01 de abril a 03 de abril das 9h00 às 15h00 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Sendo necessário a apresentação da documentação faltante e das demais corrigidas em **02 vias impressas** e enviar como **anexo em PDF** no e-mail da Comissão de Seleção – comissadeselecao.social@cacapava.sp.gov.br . Caso contrário, a OSC estará desclassificada.

Eu Sandra Regina dos Santos Alves, na condição de secretária, redigi esta Ata em que após lida segue assinada pelos membros presentes.

Caçapava, 28 de abril de 2025.

Lígia Fernandes Fonseca Azevedo

Liliane Fernandes Fonseca Souza

Rogéria Moreira Lima

Sandra Regina dos Santos Alves

